



DECRETO Nº 03764/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte credito suplementar de R\$ 4.109,29 (quatro mil cento e nove reais e vinte e nove centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.02.10.305.0011.2.067 - VIGILANCIA AMBIENTAL E CONT. DENGUE - VIG.AM				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	224	VIG.AM	255	222,22
02.06.04.15.452.0010.2.024 - MANUTENCAO DE CEMTERIOS				
339030 - Material de Consumo	255		100	874,50
02.06.07.26.782.0001.2.028 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	435	CIDE	116	3.012,57
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>4.109,29</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.02.10.305.0011.2.067 - VIGILANCIA AMBIENTAL E CONT. DENGUE - VIG.AM				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	343	VIG.AM	255	222,22
02.06.07.26.782.0001.2.028 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	268	CIDE	116	3.012,57
02.06.07.26.782.0001.2.028 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	270		100	755,40
02.07.02.08.122.0008.2.037 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	293	AS.SOC	100	119,10
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>4.109,29</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>4.109,29</b>

CERTIFICO, para os devidos fins, que este documento foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 85, VII, do art. 2º da Lei 03764 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e certifica-se.

Borda da Mata, 11 / 10 / 2017

Carolina m. Trotta  
Carolina Mendes Trotta  
MASP 2489- Aux Adm



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 11 de outubro de 2017.



**ANDRÉ CARVALHO MARQUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**